



## MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná  
Rua Exp. João Maria 1020 – Centro – CEP: 85301-410  
CNPJ: 76.205.970/0001-95  
Gabinete do Prefeito Municipal

### **PORTARIA N.º 083/2022**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, de acordo com o *Artigo 3.º da Emenda Constitucional 47/2005*, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **DEONILDO DE NEZ**, Matrícula de n.º 13633-1, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 4.003.267-3-PR, inscrito no CPF sob o n.º 545.783.029-20, **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, Nível (W-11), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 10.473,74 (Dez mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos) a contar de 11 de Abril de 2022.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 11 de Abril de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella  
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR